

**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Departamento de Contabilidade**

Ilmo. Sra. Secretária Municipal de saúde  
Ilmo. **Sra. GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA**

Augusto Corrêa- PA


Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

**Objeto: Verificação de adequação e da existência de saldo orçamentário para Contratação de serviços de carpintaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 301 0016 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FUS  
Orçamentária  
Classificação econômica:  
3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Sub Elemento  
3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis  
Fonte 15001002

Augusto Corrêa, 10/08/2023



Firmino Soares Pereira  
Diretor Dep. Contabilidade

**Firmino Soares Pereira**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 008-A/2021**